



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 6 DE MAIO DE 2024, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 29/4/2024.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DE PROPOSIÇÕES PARA DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

Projeto de Lei n.º 034/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 3.439.908,60 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos), e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 035/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 50.866,00 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e seis mil reais), e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 036/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 044/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI, e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 045/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA, e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 046/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de um veículo tipo passeio, pertencente ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Sociedade Filantrópica O Bom Samaritano, e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 047/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de um veículo tipo passeio, pertencente ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Sociedade Filantrópica O Bom Samaritano, e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 048/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Fundação Jandira Áurea Zílio de Medianeira, e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 049/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de um veículo tipo passeio, pertencente ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Sociedade Filantrópica Semear, e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 050/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de um veículo tipo passeio, pertencente ao Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

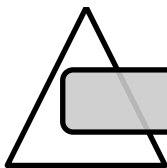
Medianeira, Estado do Paraná, para a Sociedade Filantrópica Semear, e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2024, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Apoio à Gestão Pública – IAG – filiar de Medianeira.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 038/2024**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Dilceu João Sperafico, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para pavimentação na área rural do Município. JUSTIFICATIVA:- Medianeira possui como principal atividade econômica a produção agropecuária, necessitando de infraestrutura adequada para enfrentar essa realidade. O Poder Executivo, apesar dos esforços dispendidos, está limitado pela quantidade de recursos disponíveis, o que dificulta a realização de melhorias e a pavimentação de todas as estradas. Por estes motivos, solicitamos o dispêndio de esforços do Deputado na viabilização de recursos que possibilitem o atendimento desta demanda dos Produtores Rurais do nosso Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

ITEM 2. **Requerimento nº 039/2024**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Matheus Veloso Maria, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a perfuração de um Poço Artesiano na Comunidade da Vila Rural. JUSTIFICATIVA:- A água faz-se necessária em todos os aspectos da vida, sendo imprescindível que se mantenha uma oferta adequada e de boa qualidade para toda a população, sendo o poço artesiano a melhor opção nas áreas rurais. Solicitamos a viabilização deste poço com o objetivo de melhorar e facilitar o acesso a água potável, melhorando a qualidade de vida e o trabalho destes municípios, uma vez que a água também é essencial para o desenvolvimento das atividades agropecuárias.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

ITEM 3. **Requerimento nº 040/2024**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre a aplicação da Lei nº 499/2015, que instituiu o Conselho de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico, e da Lei nº 790/2019, que instituiu o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, destacando as atividades desenvolvidas até o momento e o que está planejado para os próximos anos. JUSTIFICATIVA:- Em pesquisa junto ao site da Prefeitura constatamos que as duas leis estão em completo desuso, uma vez que o Plano Municipal de Saneamento Básico não foi elaborado, e que o referido Conselho está inativo. Desta forma conseguimos visualizar porque nosso Município está tão atrasado na questão do esgotamento sanitário, uma vez que nada foi estabelecido no plano, deixando o Executivo com menos força para reivindicar. Esta questão precisa urgentemente ser considerada para que possamos melhorar os índices de esgotamento sanitário do município que hoje não chega nem a 50% das instalações sanitárias.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 4. **Indicação nº 032/2024**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, indicando a realização de melhorias na estrada de acesso a Comunidade da Linha Laranjita. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma solicitação dos moradores da Comunidade, que relatam haver muitas imperfeições no referido trecho, que recebe considerável fluxo diário de veículos. Trafegam por esta estrada caminhões pesados atendendo a necessidade dos produtores locais, carros de passeio e utilitários dos moradores da região, o que, devido ao atual estado da via, potencializa o risco de acidentes. Indicamos a realização de melhorias para que sejam garantidas melhores condições de segurança a todos que trafegam pela região.

ITEM 5. **Indicação nº 033/2024**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, indicando a realização de melhorias na estrada de acesso à Comunidade da Linha Saúde, com aproximadamente 4 quilômetros de extensão. JUSTIFICATIVA:- A viabilização de melhorias nesta estrada é de suma importância para levar maior comodidade ao transporte escolar e facilitar a trafegabilidade dos moradores que relatam haver muitas imperfeições e grande quantidade de pedras soltas, levando insegurança e gerando atrasos e gastos desnecessários aos produtores, que solicitam a viabilização de melhorias, garantindo condições adequadas de trafegabilidade.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 3 de maio de 2024.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário